



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath , 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

PORTARIA 88/2017

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os termos da Decisão Plenária nº 3079/2017 do Confea, datada de 28/12/2017, que homologou o resultado do pleito eleitoral 2017 para o cargo de Presidente do Crea-ES em favor da candidata Lucia Helena Vilarinho Ramos;

Considerando que no dia 29/12/2017 foi deferida liminar nos autos do Mandado de Segurança interposto pelo candidato Geraldo Antonio Ferregueti perante a Seção Judiciária do Distrito Federal (Plantão Recesso Forence 2017/2018 – Expediente 171), na qual o MM. Juiz Federal Plantonista Dr. Waldemar Claudio de Carvalho determinou “a suspensão da posse da candidata Lucia Helena Vilarinho Ramos para o cargo de Presidente do CREA-ES”;

Considerando o disposto no Regimento Interno do Crea-ES, em especial o art. 84 que trata da ordem de substituição do presidente do Crea;

Considerando que o Conselheiro Eng. Mecânico e Seg. Trab. Fred Rosalém Heliodoro, ocupante do cargo de primeiro vice-presidente, encontra-se licenciado do exercício do referido cargo;

Considerando que o Conselheiro Eng. Civil José Antônio do Amaral Filho, ocupante do cargo de segundo vice-presidente, encerra seu mandato de Conselheiro na data de 31/12/2017;

Considerando que o Conselheiro Eng. Agrônomo Rosembergue Bragança, ocupante do cargo de diretor administrativo, encerra seu mandato de Conselheiro na data de 31/12/2017;



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath , 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

RESOLVE:

1 - Suspender a posse da candidata Lucia Helena Vilarinho Ramos para o cargo de Presidente do Crea-ES, cujo início do mandato se daria no dia 1º de janeiro de 2018.

2 - Determinar que a Presidência seja ocupada pelo Conselheiro Eng. Agrônomo José Roberto da Silva Hernandez, ocupante do cargo de vice diretor administrativo, nos termos do art. 84 do Regimento Interno do Crea-ES.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2017.

Eng. Agrônomo Helder Paulo Carnielli
Presidente do Crea-ES